



PORTARIA Nº 182/2024

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **MARCIA APARECIDA DE ARAUJO** (FISCAL TITULAR) E **MARIA HELENA LUZ** (FISCAL SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

01. TERMO DE CONTRATO Nº 019/2024 (INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024) – REVANILDO DIVINO SOUZA SILVA (M G REPRESENTACOES E COMERCIO)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA “ALECIR E ALESSANDRO” NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 80º ANIVERSÁRIO DE BARRA DO BUGRES E 28º FEST BUGRES. A APRESENTAÇÃO SERÁ DIA 21 DE ABRIL DE 2024 NA PRAÇA FELIPE FERREIRA MENDES PARA ATENDER AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.
VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 16/04/2024 A 31/12/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 16 de abril de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal